



REUNIÃO DE EXECUTIVO

Sessão Extraordinária

Ata n.º 8/2022

-----Aos doze dias do mês de agosto do ano, dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Óis da Ribeira, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

-----Período antes da ordem do dia:-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão do requerimento de averbamento de titularidade da sepultura perpétua nº 119, Talhão C no Cemitério Novo de Óis da Ribeira, em nome de Fernando da Costa Pinho e Maria Júlia dos Santos Fernandes Pinho.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão do requerimento de Maria Júlia dos Santos Fernandes Pinho de transladação dos restos mortais de Imirene Soares dos Santos da sepultura nº 46, da Secção Superior do Cemitério Velho de Óis da Ribeira para a sepultura temporária nº 119 -Secção C no Cemitério Novo de Óis da Ribeira.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão do pedido de Maria Júlia dos Santos Fernandes Pinho.-----

-----PONTO QUATRO - Análise, deliberação e decisão do pagamento de seguro da Fidelidade.-----

-----No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta, Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo.-----

De seguida, passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão do requerimento de averbamento de titularidade da sepultura perpétua nº 119, Talhão C no Cemitério Novo de Óis da Ribeira, em nome de Fernando da Costa Pinho e Maria Júlia dos Santos Fernandes Pinho, tendo sido decidido, por unanimidade, pelo seu deferimento.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão do requerimento de Maria Júlia dos Santos Fernandes Pinho de transladação dos restos mortais de Imirene Soares dos Santos da sepultura nº 46, da Talhão Superior do Cemitério Velho de Óis da Ribeira para a sepultura temporária nº 119 -Talhão C no Cemitério Novo de Óis da Ribeira, tendo sido decidido, por todos os elementos do executivo, pelo seu deferimento.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão do pedido de Maria Júlia dos Santos Fernandes Pinho. Este pedido consiste num alegado apoio monetário que entende ter direito pois devido à transladação da senhora Imirene Soares dos Santos por deliberação da família, tendo assim libertado uma sepultura que nunca teria sido concessionada. Após análise deste pedido, este Executivo deliberou e decidiu, unanimemente, responder a este pedido através de Ofício, referindo que não havendo alvará que comprove a concessão, permitindo o direito ao uso na aplicação a que é destinado e, com sujeição às leis e regulamentos de polícia em vigor, não há assim direito a qualquer compensação financeira ou de outra espécie, relativamente à sepultura nº46, do Talhão Superior do Cemitério de Óis da Ribeira- Novo. Para além disso, não há enquadramento legal para que a requerente seja ressarcida de qualquer compensação financeira ou de outra espécie, visto não ter havido uma concessão da sepultura nº46, do Talhão Superior do Cemitério de Óis da Ribeira- Novo.-----

-----PONTO QUATRO - Análise, deliberação e decisão do pagamento de seguro da Fidelidade, referente ao seguro de responsabilidade civil de operador de máquinas.-----

-----Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unani-



TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA
ENTRE O VOUGA, O AGUEDA E A PATEIRA

midade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

Presidente,
Sérgio Edgar da Costa Neves

Secretária,
Ondina da Silva Gomes Soares

Tesoureiro,
Paulo Rogério Lopes Pires